

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos  
vinte e oito dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e dois  
nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços  
do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Mar  
ques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da  
Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André  
Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Co  
riolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília  
martins da Silva, chefe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente  
declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reu  
nião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao  
dia vinte e sete do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais  
de vinte e um milhões cento e sessenta e sete mil cento e oito escudos e oi  
tenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA: Por despacho do Senhor Presidente  
exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do núme

ro dois, do artigo cinquenta e três, do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foi deferido o seguinte pedido- licença para férias, uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-

DA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara que no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, proferiram os seguintes despachos: VEREADOR SENHOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO- Por delegação: concedidas quatro licenças para habitação; por subdelegação: concedidas quarenta e uma licenças para construção. A Câmara tomou conhecimento.=====

VEREADOR SENHOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças- para condução de velocípedes, dezanove; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, duas; licenças de porta aberta, vinte e três; concessão de alvará sanitário para café, snack- bar e bazar a António de Jesus Silva; concessão de alvará sanitário para restaurante a Augusto Vicente Ferreira Pinto. Por subdelegação- concedidas duas licenças de reclamo; uma para instalação de um toldo e concedida uma renovação de cartão de vendedor ambulante. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADES- RATIFICAÇÃO: Continuando os trabalhos o Senhor Presidente apresentou o mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de cento e vinte milhões quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro escudos, o qual vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.=====

===== PROCESSO DE CONTRA- ORDENAÇÃO Nº 9/92- ARQUIVAMENTO: Seguidamente foi presente o processo de contra- ordenação número nove barra noventa e dois, em que é arguido SERAFIM REIS DE AZEVEDO, residente na Rua da Imprensa Oliveirense, desta cidade de Oliveira de Azeméis, o qual após analisado, foi deliberado por unanimidade proceder ao seu arquivamento, nos termos do parecer jurídico de vinte e seis de Março do corrente ano e informação subsequente da fiscalização.=====

===== PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO- APLICAÇÃO DE COIMA: Na prossecução

ACTA DE 28 / 04 / 1992



dos trabalhos, foram apresentados os seguintes processos de contra-ordenação para aplicação de coima, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue: Processo número vinte e cinco barra noventa e dois, em que é arguido MANUEL ALMEIDA CORREIA, residente no lugar de Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, ao qual foi aplicada a coima de duzentos mil escudos.=====

----- Processo número trinta e oito barra noventa e dois, em que é arguido MARIA ALDINA DE PINHO CARDOSO, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fajões, ao qual foi aplicada a coima de cinquenta mil escudos.=====

===== PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO: Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou o pedido de FERNANDO NEVES TERRA, a prestar serviço nesta Câmara Municipal, com a categoria de pedreiro, que requer a exoneração do cargo a partir do dia vinte e quatro do corrente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINARIAS- RATIFICAÇÃO: Pelo Senhor Presidente foi dito que em seguimento ao aviso publicado quanto à realização do mercado municipal no dia vinte e cinco de Abril do corrente ano, feriado Nacional, foi necessário autorizar a execução e respectivo pagamento de horas extraordinárias aos funcionários necessários para assegurar o bom funcionamento do mesmo. A Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade a decisão do Senhor Presidente.=====

===== PROJECTO "ROSA DOS VENTOS"- RECTIFICAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Domingos Ferreira foi feita a chamada de atenção à acta anterior, na deliberação, "Projecto Rosa dos Ventos", por a mesma descrever que foi apresentado pelo autor do projecto "Rosa dos Ventos", um trabalho denominado ..., quando o autor não esteve presente, pelo que se rectifica a mesma, devendo ler-se: "foi apresentado um trabalho do autor do projecto "Rosa dos Ventos", denominado...".=====

===== PAINÉIS INFORMATIVOS "OBRAS DO FEDER"- ADJUDICAÇÃO: Pelo Senhor Presidente foi dito que se ia proceder à adjudicação para fornecimento de painéis informativos de obras participadas pelo FEDER, de acordo com as normas determinadas pelo despacho cento e cinquenta e cinco barra noventa, de dezassete de Novembro e após consulta às firmas Transmate, Limitada; Sinaltrânsito; ACAR e J. Júlio, Limitada, informando os serviços que a firma que oferece preços mais vantajosos é a ACAR. A Câmara, após análise do respecti

vo processo e de acordo com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade adjudicar à mencionada firma a aquisição dos painéis.=====

===== ENCERADORA- ANULAÇÃO: Pelo Senhor Presidente foi dito, que após análise pelos serviços de aprovisionamento, das propostas para fornecimento de uma enceradora para limpeza de edifícios camarários, se verificou que as firmas concorrentes indicaram várias marcas com características diferentes, que após apreciadas se concluiu que a mais adequada aos serviços seria a marca "Electrolux". Tendo em conta o exposto, e que apenas uma firma apresentou preços para aquela marca, a Câmara deliberou por unanimidade anular o presente processo de consulta e efectuar novo concurso, solicitando a todos os concorrentes preços para a marca pretendida.=====

===== CONTENTORES METALICOS E BALDES- ADJUDICAÇÃO: Em continuação do deliberado em reunião de vinte e um de Abril em curso, disse o Senhor Presidente que se ia proceder à adjudicação para fornecimento de contentores metálicos e baldes, informando os serviços de aprovisionamento que após analisadas as propostas se verificou que as mais vantajosas são as assinaladas a fluorescente amarelo, no mapa comparativo arquivado no respectivo processo. Face ao exposto e de acordo com a informação, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição do material indicado, às firmas assim assinaladas.=====

===== MANILHAS E FORQUILHAS DE GRES: Em seguimento ao deliberado em reunião de vinte e um de Abril corrente, disse o Senhor Presidente que se ia proceder à adjudicação para fornecimento de manilhas e forquilhas de grés, informando os serviços de aprovisionamento que os preços mais vantajosos para materiais cerâmicos são os indicados a fluorescente amarelo no mapa comparativo arquivado em processo, e que para as manilhas de grés o preço mais baixo é o apresentado pela firma Fábrica Jerónimo Pereira Campos, Filhos, Sociedade Anónima, resultando contudo mais vantajoso o preço da firma Gresnor por o cumprimento da manilha ser de um metro e cinquenta centímetros, traduzindo-se em maior rapidez de execução. A Câmara, após análise do referido processo, deliberou por unanimidade adjudicar a compra do mencionado material, de acordo com a informação dos serviços.=====

===== AROS COM TAMPA DE FERRO REFORÇADA 50x50: Pelo Senhor Presidente foi dito que se ia em seguida proceder à adjudicação para fornecimento de aros com tampa cinquenta vezes cinquenta, de ferro reforçadas, para o que se consultou as firmas Fábrica Visão, Fundição Tavares Bom Sucesso e Fusag- Socie-



dade Anónima, informando os serviços de aprovisionamento que a firma que oferece preços mais vantajosos é a firma Fusag- Sociedade Anónima. Após análise do respectivo processo e de acordo com a informação, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a compra do referido material à firma mencionada.=====

===== CIMENTO- ADJUDICAÇÃO: Em seguimento ao deliberado em reunião de catorze de Abril corrente, disse o Senhor Presidente que se iria proceder à adjudicação para fornecimento de cimento, informando os serviços que o preço mais vantajoso é o da firma António da Costa Rios & Filhos, Limitada, que no entanto apresenta um tipo de cimento do qual se desconhece as características, pelo que sugerem que caso o mesmo não obtenha os resultados esperados se adjudique à firma imediatamente a seguir. Face ao exposto e após análise do respectivo processo, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar de acordo com a informação.=====

===== VALVULAS, CURVAS E TUBO- ADJUDICAÇÃO: Continuando, pelo Senhor Presidente foi dito que se ia em seguida proceder à adjudicação para fornecimento de válvulas, curvas e tubo, tendo-se consultado as firmas Equitubos, Mário Gonçalves Limitada e Sociedade Técnica de Canalizações, Limitada, informando os serviços que as que apresentaram propostas mais vantajosas são as assinaladas a fluorescente amarelo, no mapa comparativo arquivado no respectivo processo. A Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição do material mencionado, às firmas cujos preços se encontram assinalados a fluorescente amarelo.=====

===== SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL NA CIDADE: Pelo Senhor Vereador Marques Tavares foi dito que tinha solicitado a presença do autor do projecto da sinalização direccional na cidade, para justificar as razões de algumas falhas ou explicar em pormenor o que não estava preparado para o fazer, e que após essa explicação será facultado o trabalho para análise. Que o Senhor engenheiro não estará a par cem por cento do que se passou, mas que sabe o necessário, não vendo interesse em explicar mais. Usou então da palavra o autor do projecto, explicando o trabalho, dizendo que não existe legislação portuguesa sobre o mesmo, adoptando a legislação de sinalização francesa. Que para a sua elaboração é necessário definir as direcções principais, que se devem sinalizar e depois sinalizar também os locais de interesse turístico ou locais de serviços públicos, como hospital, posto da Guarda Nacional Republicana, escolas, etc. Que a sinalização da variante é da responsabilidade da

Junta Autónoma das Estradas e não da Câmara, não podendo por isso sinalizar nessas zonas. Disse então o Senhor Presidente que as Juntas de Freguesia têm solicitado a indicação das saídas da cidade para as freguesias, ao que respondeu o senhor engenheiro que essa é uma sinalização rural e esta é urbana, mas caso a Câmara o pretenda, então seria de fazer um projecto de direcção e sinalização geral. Disse o Senhor Vereador Domingos Ferreira que a sinalização das freguesias, falta principalmente na variante, pois não aparece qualquer sinalização de Cucujães, existindo na saída para lá assinalada com Oliveira de Azeméis Norte ou São João da Madeira Sul, ao que respondeu o Senhor Vereador Marques Tavares que nos pontos de saída para as freguesias seria colocada sinalização condigna, mas numa segunda fase, quando fosse feita a regularização do trânsito que contempla até algumas indicações do senhor arquitecto Gaspar, e que essa reformulação está a ser feita, mas é bastante dispendiosa e sabe que a Câmara não está com disponibilidades financeiras para tal, que gostaria também de ver a sinalização iluminada mas sabe que por enquanto não é possível pelos motivos apontados. Falou então o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar, dizendo que se na verdade era possível fazer tal sinalização, então deveria ser feita, mesmo que fraccionadamente. Fez notar o Senhor Vereador Domingos Ferreira que na estrada antiga, existia toda uma sinalização que hoje não existe na variante, e que quem deve fazer as obras deve também fazer a sinalização, ao que respondeu o Senhor Presidente, que a Junta Autónoma de Estradas não está vocacionada para tal e que a Câmara não podia colocar sinalização na variante. A pergunta sobre se pretendia mais qualquer esclarecimento sobre o projecto, respondeu o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar, que gostaria de ver sinalizada na planta, a variante, esclarecendo o Senhor engenheiro que a actualização da mesma era da responsabilidade da Câmara, embora que a sinalização agora efectuada era de dentro para fora e não de fora para dentro, não causando problema a sua não inclusão, e que nas folhas de indicação da sinalização está tudo correcto.==

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PASSEIOS- Seguidamente, pelo senhor Vereador Arlindo Correia, foi apresentado requerimento de Maria Fernanda Barbosa Soares, Manuel Cabral de Almeida Vitória e Maria Manuela Fernandes Cabral e Pessoa, solicitando o fornecimento de pedrinha para arranjo de passeio junto às suas residências sitas na Rua António Maria Pereira Vilar, desta cidade. Após análise do solicitado, e tendo em conta que a mão de obra

ACTA DE 28 / 04 / 1992



é por conta dos residentes e que já foi fornecido material para arranjo de passeios na mesma zona, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados.=====

===== PAVIMENTO DA BAIJA DE ESTACIONAMENTO NA RUA 16 DE MAIO: Pelo Senhor Vereador Arlindo Correia, foi apresentada carta da firma Irmãos Castro Gonçalves, Limitada, solicitando o fornecimento de materiais para pavimentar a baía de estacionamento sita na Rua Dezasseis de Maio, sendo necessário duzentos e oitenta metros quadrados de cubos de granito e pó de pedra, que após orçamento se verificou custar setenta e seis mil quinhentos e dois escudos com IVA incluído, à taxa legal. A Câmara após análise do exposto e tendo em consideração que a mão de obra será suportada pelos interessados, deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL: <sup>Fornecimento de materiais</sup> Continuando, pelo Senhor Vereador Arlindo Correia, foi apresentado ofício da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, solicitando fornecimento de material para cimentar a valeta da estrada Municipal que vai da Central Eléctrica até à loja do Ventura, contribuindo com a mão de obra, sendo necessário duas cargas de godo, três cargas de brita, uma carga de areia e cem sacos de cimento, o que após orçamento se verificou custar duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e três escudos. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados à medida das possibilidades financeiras.=====

===== FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA- FORNECIMENTO DE MATERIAL: Em continuação foi apresentado pelo Senhor Vereador Arlindo Correia, um ofício da Fundação Condessa de Penha Longa, solicitando o fornecimento de cem sacos de cimento e uma camioneta de saibro para obras de reparação do edifício, orçando o custo dos mesmos em cento e um mil novecentos e noventa e um escudos com IVA incluído. Face ao exposto, e tendo em consideração que se trata de uma instituição de carácter social, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais solicitados, à medida das disponibilidades financeiras.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- FORNECIMENTO DE LANCIS: Em continuação dos trabalhos, pelo Senhor Vereador Arlindo Correia, foi apresentado ofício da Junta de Freguesia de Fajões, solicitando o fornecimento de cerca de seiscentos metros de lancis, para aplicação em construção de passeio na es-

trada Nacional trezentos e vinte e sete, e cujo orçamento monta a quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA à taxa respectiva. Face ao exposto e tendo em conta que a Junta de Freguesia contribui com a mão de obra, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer o material solicitado à medida das possibilidades financeiras.=====

===== AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE AGUA EM MACIEIRA DE SARNES: Pelo Senhor Vereador Arlindo Correia foi em seguida dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, solicitando a conclusão da rede pública de abastecimento de água à freguesia, tomando a seu cargo a abertura das valas, orçando a despesa a cargo da Câmara em um milhão cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e três escudos. Face ao exposto e tendo em consideração o auxilio da Junta de Freguesia, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar a ampliação da rede de água por administração directa.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO- PAGAMENTO DE CONSUMO DE AGUA: Pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rêgo, foi apresentado ofício da Junta de Freguesia de Pindelo, solicitando o pagamento da quantia de três mil escudos mensais para compensar a senhora que vai fornecer água à escola de Lousada, até que a mesma tenha abastecimento próprio. Face ao exposto e tendo em consideração a atenção da senhora em fornecer a água, a Câmara deliberou por unanimidade pagar a quantia solicitada.=====

===== PROJECTO DE JARDINAGEM DA ESCOLA DE CASALDIAS- SÃO MARTINHO DA GANDARA: Continuando, pelo senhor Vereador Bartolomeu Rêgo, foi apresentado ofício da animadora do programa PIP'S, solicitando o fornecimento de duas enxadas, dois ancinhos, plantas ou sementes, adubo e trinta Kilos de mangueira, para apoio ao projecto de jardinagem da escola de Casaldias, em São Martinho da Gândara. Face ao exposto e considerando a utilidade pedagógica do projecto, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer o material solicitado.=====

===== NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- SUBSÍDIO: Seguidamente, pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rêgo, foi dado conhecimento do teor do ofício do Núcleo de Atletismo de Cucujães, em que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas inerentes à organização da sétima edição do torneio de atletismo. Após análise do pedido, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de trinta mil escudos.=====

===== SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO PICOTO, EM CUCUJÃES: Pela Divisão de Obras Municipais, foi apresentado documento referente às re-

ACTA DE 28 / 04 / 1992



visões de preços dos autos um e dois de trabalhos contratuais e autos um, dois e três de trabalhos imprevistos, da empreitada de substituição da cobertura do edifício escolar (ensino básico) do Picôto em Cucujães, totalizando trezentos e cinquenta e um mil duzentos e um escudos, com IVA incluído. Após análise do referido documento e de acordo com a informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade pagar a referida quantia ao empreiteiro Manuel da Silva Couto.=====

===== OBRAS PARTICULARES- No seguimento dos trabalhos, foram presentes os seguintes processos de obras particulares, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: CELESTINO ALVES DA COSTA PEREIRA, residente no lugar de Trigueiras, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho requer licença para implantação de um quiosque, num terreno sito no mesmo local, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com estrada Nacional duzentos e vinte e sete, Sul com estrada Nacional duzentos e vinte e sete e outro e do Poente com Celestino Alves da Costa Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro.=====

----- INVESTIMENTOS ROBLE- IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA, representada por Angelo Pereira de oliveira Freitas, com sede na Avenida Ferreira de Castro, número cento e cinquenta e oito, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de edifício comercial, num terreno com a área de três mil trezentos e quarenta metros quadrados, sito em Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com caminho Municipal, Sul com estrada Municipal, Nascente com Rua da Indústria e do Poente com Manuel de Oliveira. Este edifício é a segunda fase de construção para o terreno, no prolongamento da estação de serviço que constitui o processo número trezentos e setenta e quatro barra noventa e um. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta podendo apresentar nova solução mais de acordo com o parecer técnico.=====

----- ARTUR DA SILVA DOMINGOS DE ASSUNÇÃO, residente no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da bemposta, requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de quinhentos e vinte e quatro metros quadrados, sito no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Lourenço Marques, Sul com Albino José Sil

va Castro, Nascente com estrada e do Poente com Albino José Silva Castro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, atendendo à concordância do IPPC. Juntar cálculos de betão armado.=====

----- MANUEL TAVARES DOS REIS, residente no lugar de Vale Grande, freguesia de Cucujães, requer em aditamento ao seu processo número trezentos e seis barra noventa e dois, referente à construção de um muro no referido lugar, lhe seja fornecido o material para a construção do mesmo, em virtude de ter cedido terreno para a abertura da rua. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer o material considerado necessário de acordo com a estimativa anexa.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTOS: Continuando os trabalhos foram presentes os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes do parecer técnico neles prestados: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, residente no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção de uma habitação, num terreno sito no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com António Gomes Correia, Sul com caminho público, Nascente com caminho de servidão e do Poente com António Gomes Correia. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal pelo que se emite parecer desfavorável. Trata-se também, de criar uma parcela de terreno através de destaque, Decreto- Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, que não reunirá, certamente as condições impostas naquele Decreto".=====

-----MARIO PINTO CARDOSO, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, deste concelho, vem em aditamento ao seu processo número cento e três barra noventa e dois, referente a viabilidade de construção de uma moradia no lugar de Pilão de Baixo, Picoto, Cucujães, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Estes serviços mantêm a informação de vinte de Março do corrente ano".=====

----- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, requer viabilidade de construção de blocos comerciais e habitacionais, num terreno com a área de três mil trezentos e sessenta metros

ACTA DE 28 / 04 / 1992



quadrados, sito em Sêrro, lugar de Silvares, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte, Sul, Nascente e Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá aguardar a concretização do trabalho em fase de estudo prévio a que se refere a informação técnica, já que, no momento não existem os arruamentos previstos.=====

----- ALFREDO OLIVEIRA PINHO, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao seu processo número cento e onze barra noventa e um, referente a viabilidade de construção de um pavilhão, destinado a serrelharia, no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, informar que se responsabiliza pela água e luz para o local. A Câmara deliberou por unanimidade que nos termos da informação técnica de doze de Junho de mil novecentos e noventa e um, emite-se parecer favorável atendendo à opinião dada pela Junta de Freguesia. Deverá o requerente solicitar a aprovação da localização junto da CCRN.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente, foi presente o requerimento de CARLOS MANUEL SANTOS COSTA GODINHO, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com cave e rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos e sete metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, com a área de mil e quarenta e oito metros quadrados, inscrito na matriz preidal sob o artigo urbano número quinhentos e trinta e dois, da freguesia de Santiago de Riba Ul, em nome do seu proprietário Joaquim Silva Costa Godinho, residente em Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com actual caminho, Sul com Angelino Marques da Silva, Nascente com estrada e do Poente com o proprietário, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Santiago de Riba Ul. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado Nascente, com uma frente de doze metros, com a via pública existente estrada Municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- lei quatrocentos barra oiten

ta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade de  
ferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de uma ope-  
ração de destaque de acordo com o Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e  
quatro e julga-se de conceder licença desde que cumpra a implantação apresen-  
tada. Apresentar cálculos de betão armado e respectivo termo de responsabili-  
dade".

=====  
===== PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO: No seguimento dos  
trabalhos foi presente o pedido de MANUEL FILIPE MOREIRA DOS SANTOS, residen-  
te no lugar de Samil, freguesia de São Roque, de acordo com a deliberação da  
Junta de Freguesia de São Roque, concedeu graciosamente uma parcela de terre-  
no a que se refere o artigo urbano número quinhentos e sessenta e quatro e a  
que se refere também o processo de obras número cinquenta e nove barra oiten-  
ta e sete, sito no lugar de Samil, para beneficiação do cruzamento do referi-  
do local, com a participação da Junta de Freguesia, visto tratar-se de um  
melhoramento, requer lhe seja concedida a isenção de taxa para a construção  
do muro de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como requiere  
e à taxa zero atendendo à cedência a que se propõe e de acordo com a informa-  
ção da Junta de Freguesia.

=====  
===== CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA: Na prossecução  
dos trabalhos, foi presente o pedido de ALVES E CAETANO, LIMITADA, com sede  
em Mirões, freguesia de Cesar, deste concelho de Oliveira de Azeméis, vem,  
na qualidade de proprietário de um terreno designado Cova da Serra, sito na  
Zona Industrial de Cesar, deste concelho, com a área aproximada de doze mil  
e quatrocentos metros quadrados, o qual confronta a Norte com António Alves  
de Amorim, a Sul com António Azevedo Praça Vasconcelos, a Nascente e a Poen-  
te com caminhos, de acordo com o Decreto- Lei cento e nove barra noventa e  
um e Decreto- regulamentar dez barra noventa e um, de quinze de Março, requer  
certidão de aprovação da localização de um edifício destinado a estabeleci-  
mento industrial com a finalidade de fabricação de louças metálicas, de arti-  
gos metálicos de uso doméstico e de outros artigos metálicos, conforme proces-  
so de obras número oitocentos e quarenta e sete B barra oitenta e oito, nela  
declarando que se encontra em zona industrial demarcada a fim de instruir  
processo de acordo com o número seis do artigo quarto do Decreto- regulamen-  
tar citado. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o pa-  
recer técnico que se transcreve: "Trata-se de um projecto aprovado com pare-

ACTA DE 28 / 04 / 1992



cer favorável da CCRN, ofício número onze mil cento e sessenta e nove, de treze de Setembro de mil novecentos e noventa, pelo que não se vê inconveniente em certificar a aprovação da localização".=====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO- PROCESSOS SIMPLES: Acto contínuo foi apresentado o pedido de CONCEIÇÃO DA COSTA E CASTRO MARQUES, residente na Avenida General Humberto Delgado, Torre Monsanto, oitavo B, em Lisboa, na qualidade de proprietária de um terreno com a área de catorze mil trezentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número três, da freguesia de Nogueira do Cravo e omissa na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sito em Ribeira Verde, freguesia de Nogueira do Cravo, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Pinto de Sá, Sul com António da Silva Correia, Nascente com estrada Municipale do Poente com rio, requer licença de loteamento para uma parcela de terreno com a área de dois mil setecentos e oitenta e cinco metros quadrados, a confrontar: Norte com Manuel Pinto de Sá, Sul com António da Silva Correia, Nascente com estrada e do Poente com Conceição Costa Castro Marques. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal e mais se acrescenta que o loteamento não se localiza no aglomerado urbano colidindo com a alínea a) do artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro pelo que se julga de indeferir a pretensão do requerente".=====

----- ANTONIO JOSE CASTRO AZEVEDO E MANUEL CASTRO AZEVEDO, residente no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, deste concelho, na qualidade de proprietário de um terreno com a área de seis mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número seiscentos e trinta e cinco, da freguesia de Carregosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número cinquenta e sete zero setenta, sito em Riango de Lá, lugar da lomba, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com Herdeiros de António José Correia, Sul com Herdeiros de José Maria Correia de Bastos e do Poente com caminho Municipal, requer licença de loteamento para uma parcela de terreno com a área de mil quatrocento e oitenta e um metros quadrados, a confrontar: Norte com Herdeiros de António José Correia, Sul com Herdeiros de José Maria Correia de Bastos, Nascente com António José Castro Azevedo e Manuel Castro Azevedo (área sobran-te) e do Poente com caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade de

ferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Trata-se do pedido de loteamento para a criação de cinco lotes destinados a habitação unifamiliar geminada de rés do chão e andar, com cave, cujo terreno se encontra libertado da R.A.N.. Julga-se aceitável a solução proposta por se enquadrar no local. Face ao tipo de loteamento e ocupação proposta, deverá o requerente apresentar os projectos de infra-estruturas, referentes a: a) Pavimentação da zona alargada, baía de estacionamento, construção de passeio e sua pavimentação; b) Projecto da rede de energia eléctrica doméstica e iluminação pública; c) Execução e pavimentação do acesso comunitário às caves das construções, bem como os respectivos muros de suporte, caso necessário. Os projectos apresentados deverão ser acompanhados por medições e orçamentos actualizados, com vista a serem apreciados e ser estabelecida a caução para as obras a realizar".

----- FERNANDO JESUS DE PINHO, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para o terreno com a área de mil e trezentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número noventa e seis, da freguesia de São Martinho da Gândara e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número vinte e seis zero zero nove ou trezentos e quarenta e oito barra zero onze zero noventa e um, sito em Porto Carro, freguesia de São Martinho da Gândara com as seguintes confrontações: Norte com António Alberto Pereira dos Santos, Sul com Maria Alice Pinho dos Reis, Nascente com João Ferreira de Oliveira e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.

----- ARLINDO MARQUES LEAL, residente no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, requer licença de loteamento para o terreno com a área de três mil duzentos e quarenta metros quadrados rústico número trinta sessenta e seis e urbano mil duzentos e noventa e quatro, da freguesia de Cucujães e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número zero mil cento e cinquenta e oito barra duzentos e noventa e um zero noventa e um, sito em Fermil, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte, Sul, Nascente e Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico e de acordo com a memória descritiva. Deverá apresentar medições e orçamentos das obras a realizar, bem como projecto eléctrico. Parecer técnico: "Trata-se do pedido de



constituição de seis lotes destinados a habitação unifamiliar de rés do chão e andar, cuja construção no lote um já existe. Julga-se aceitável a solução proposta por se enquadrar na cêrcea dominante e estar previsto no P.G.U. zona de construção. Quanto a infra-estruturas chama-se a atenção para a memória descritiva e deixa-se à apreciação superior".

=====  
=====  
LICENÇA DE LOTEAMENTO- PROCESSO ORDINARIO: Acto contínuo, foi presente o pedido de AMELIA ROSA DE RESENDE E IRMA, residente no lugar da Quinta, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, que requer licença de loteamento para o terreno com a área de vinte e quatro mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número setecentos e setenta e cinco, da freguesia de Macieira de Sarnes, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis, sito no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, com as seguintes confrontações: Norte com caminho de servidão, Sul com Abel Campos e outros, Nascente com estrada e do Poente com rêgo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico de dezassete de Janeiro do corrente ano, que abaixo se transcreve, aceitando-se a solução de fossas sépticas individuais de acordo com o ofício da Junta de Freguesia de vinte e seis de Março do corrente. Apresentar para apreciação projectos de pavimentação dos arruamentos e passeios, baías de estacionamento e execução das mesmas, bem como projectos de fornecimento de água devidamente medidos e orçamentados com preços actualizados. Parecer técnico: Nos termos do parecer da CCRN, acta número três barra noventa e um, assunto número quatro informa-se o seguinte: Um- Os requerentes deverão dar cumprimento ao parecer da CCRN. Dois- O projecto definitivo deverá apresentar ou propor uma solução para os esgotos, para apreciação, e não fossas sépticas individuais, dada a grande quantidade de construções. Concorde-se inteiramente com a informação da Junta de Freguesia de vinte e três de Julho de mil novecentos e noventa. O requerimento de loteamento deverá ser em nome dos dois proprietários, para registo, indicando os nomes e respectivos elementos. Juntar certidão das finanças comprovando os artigos actuais, bem como confrontações actualizadas e áreas se necessário. Os projectos das infra-estruturas deverão ser pedidos oportunamente após defenição da solução para os esgotos".

=====  
=====  
PROJECTO ELECTRICO PARA AUMENTO DE POTENCIA DE ENERGIA, NA CAPTAÇÃO

DE MACIEIRA DE SARNES- ABERTURA DE CONCURSO: Pela Divisão de Aguas e Saneamento foi informado que seria necessário executar um projecto eléctrico para aumento de potência de energia na captação de água em Macieira de Sarnes. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado, consultando os técnicos Mateus de Almeida Resende, Abílio Manuel Silva Rodrigues e Domingos Manuel Peixoto, residentes nesta cidade.=====

===== PROJECTO "ROSA DOS VENTOS": Pelo Senhor Presidente, foi dito que em seguimento ao deliberado em reuniões anteriores, tinha informado o senhor Monteiro de Freitas do propósito da Câmara, em dividir o projecto em dois sectores: propriamente das comemorações dos Descobrimentos a nível concelhio; estas da inteira responsabilidade da autarquia e a suas expensas; e campanhas culturais "Rosa dos Ventos", já iniciadas em forma de divulgação inicial, mas que ficarão à inteira responsabilidade de patrocinadores a angariar pelo autor do projecto e desenvolvidas segundo os exitos que o mesmo programa venha a alcançar, mas sem mais quaisquer encargos ou acções a executar pela autarquia.=====

===== MINUTA =====

===== CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO: Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou unanimemente homologar as listas de classificação constantes da acta relatório elaborada pelo júri do mini- concurso, para contratar a termo certo, três auxiliares de serviços gerais, nos termos do Decreto- Lei quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, sendo atribuídas as seguintes classificações: FERNANDO MARQUES DA FONSECA E ROSA DORINDA VIDAL LOURENÇO GIL, doze valores; ANTONIO LOPES MONTEIRO, onze valores; JOÃO MIGUEL DE BASTOS SOARES FERREIRA, dez valores. Seguidamente a Câmara deliberou contratar a prazo certo, o Senhor Fernando Marques da Fonseca com a categoria de auxiliar de serviços gerais com o vencimento de quarenta e sete mil e oitocentos escudos e a Senhora Rosa Dorinda Vidal Lourenço Gil, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com o pagamento horário de trezentos e sessenta e três escudos, para prestarem serviço na Piscina Municipal; o Senhor António Lopes Monteiro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com o vencimento de quarenta e sete mil e oitocentos escudos, para serviço de apoio às obras Municipais; para além do vencimento terão direito a receber, os dois primeiros, o subsídio de refeição e horas extraordinárias nos feriados, e o terceiro subsídio de refeição, subsídio de férias e

ACTA DE 28 / 04 / 19 92

Natal e direito a férias. Os contratos para o serviço da piscina terão a duração de cinco meses e o outro a duração de seis meses, com início em um de Maio do corrente ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do número dois do artigo terceiro do Decreto- Lei cento e quarenta e seis traço C barra oitenta, de vinte e dois de Maio.=====

=====  
Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu,

*José Carlos Soares de Sá* - Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

*Francisco Marques Ferreira Aguiar*

*Blam -*

*FORMA NOVA UNICÃO*  
*do Sr. José Carlos Soares de Sá*  
*Conselheiro da Câmara Municipal*  
*M. Sá*

*José Carlos Soares de Sá*